



Serviço Público Federal  
**Universidade Federal do Acre**  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - Diretoria de Pós-Graduação  
Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Manejo de Recursos Naturais

---

## **RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS SOBRE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS**

### **EDITAL PROPEG Nº 03/2017**

#### **EXAME DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO EM ECOLOGIA E MANEJO DE RECURSOS NATURAIS**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, através da comissão de seleção do Curso de Mestrado Acadêmico em Ecologia e Manejo de Recursos Naturais do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Manejo de Recursos Naturais, torna público o resultado da análise de recursos sobre inscrições indeferidas para o Exame de Seleção de formação da turma 2017 – Edital PROPEG Nº 03/2017.

##### **Recurso sobre indeferimento da inscrição Nº 55 de Antônio Sousa dos Santos**

Justificativa do indeferimento: O aceite de orientação não foi confirmado pelo orientador. O candidato deverá entrar em contato com o orientador. Caso tenha havido aceite, o orientador deverá comunicar formalmente à coordenação do PPGEMRN até 19:00 do dia 25 de abril de 2017.

Justificativa do recurso: O orientador encaminhou o aceite a coordenação.

Resultado da análise: Inscrição deferida.

##### **Recurso sobre indeferimento da inscrição Nº 33 de CAROLINNE DE SOUZA BONFIM**

Justificativa do indeferimento: Orientação negada pelo docente indicado no formulário de inscrição.

Justificativa do recurso: O orientador encaminhou o aceite a coordenação.

Resultado da análise: Inscrição deferida.

##### **Recurso sobre indeferimento da inscrição Nº 80 de HELENO SZERWINSK DE MENDONÇA ROCHA**

Justificativa do indeferimento: O aceite de orientação não foi confirmado pelo orientador. O candidato deverá entrar em contato com o orientador. Caso tenha havido aceite, o orientador deverá comunicar formalmente à coordenação do PPGEMRN até 19:00 do dia 25 de abril de 2017.

Justificativa do recurso: O orientador encaminhou o aceite a coordenação.

Resultado da análise: Inscrição deferida.

##### **Recurso sobre indeferimento da inscrição Nº 06 de ANDRESSA CRISTINA REBOUÇAS DE MELO**

Justificativa do indeferimento: Orientação negada pelo docente indicado no formulário de inscrição.

Justificativa do recurso: Questionou o não aceite do professor indicado como orientador. O professor indicado como orientador confirmou o não aceite, pois não foi contatado previamente pela candidata conforme exigência da OBS. 1 do subitem 2.2 do item 2 do Edital PROPEG Nº 03/2017.

Resultado da análise: Inscrição indeferida.

##### **Recurso sobre indeferimento da inscrição Nº 52 de JÔNATAS MACHADO LIMA**

Justificativa do indeferimento: Documentação não está de acordo com o item 2, subitem 2.2, letra c do edital de seleção (apresentar documento com data atualizada).

Justificativa do recurso: Encaminhou documentação correta e atualizada.

Resultado da análise: Inscrição deferida.



Serviço Público Federal  
**Universidade Federal do Acre**

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - Diretoria de Pós-Graduação  
Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Manejo de Recursos Naturais

---

**Recurso sobre indeferimento da inscrição Nº 50 de TALLEZ EVANGELISTA DA SILVA**

Justificativa do indeferimento: Documentação não está de acordo com o item 2, subitem 2.2, letra c do edital de seleção (apresentar documento com data atualizada).

Justificativa do recurso: Encaminhou documentação correta.

Resultado da análise: Inscrição deferida.

**Recurso sobre indeferimento da inscrição Nº 71 de KESIA DA SILVA GONCALVES**

Justificativa do indeferimento: Documentação não está de acordo com o item 2, subitem 2.2, letra c do edital de seleção (apresentar documento com data atualizada).

Justificativa do recurso: Encaminhou documentação correta.

Resultado da análise: Inscrição deferida.

**Recurso sobre indeferimento da inscrição Nº 29 de CARLOS PETRONIO DE SOUZA QUEIROZ**

Justificativa do indeferimento: O aceite de orientação não foi confirmado pelo orientador. O candidato deverá entrar em contato com o orientador. Caso tenha havido aceite, o orientador deverá comunicar formalmente à coordenação do PPGEMRN até 19:00 do dia 25 de abril de 2017.

Justificativa do recurso: O orientador encaminhou o aceite a coordenação.

Resultado da análise: Inscrição deferida.

**Recurso sobre indeferimento da inscrição Nº 75 de WILLIAN BARROS DO NASCIMENTO**

Justificativa do indeferimento: O aceite de orientação não foi confirmado pelo orientador. O candidato deverá entrar em contato com o orientador. Caso tenha havido aceite, o orientador deverá comunicar formalmente à coordenação do PPGEMRN até 19:00 do dia 25 de abril de 2017.

Justificativa do recurso: O orientador encaminhou o aceite a coordenação.

Resultado da análise: Inscrição deferida.

**Recurso sobre indeferimento da inscrição Nº 45 de JANICE MARIA FEITOSA DE OLIVEIRA FROTA**

Justificativa do indeferimento: O aceite de orientação não foi confirmado pelo orientador. O candidato deverá entrar em contato com o orientador. Caso tenha havido aceite, o orientador deverá comunicar formalmente à coordenação do PPGEMRN até 19:00 do dia 25 de abril de 2017.

Justificativa do recurso: O orientador encaminhou o aceite a coordenação.

Resultado da análise: Inscrição deferida.

**Recurso sobre indeferimento da inscrição Nº 56 de BRUNA NATÁLIA DE OLIVEIRA**

Justificativa do indeferimento: O aceite de orientação não foi confirmado pelo orientador. O candidato deverá entrar em contato com o orientador. Caso tenha havido aceite, o orientador deverá comunicar formalmente à coordenação do PPGEMRN até 19:00 do dia 25 de abril de 2017.

Justificativa do recurso: O orientador encaminhou o aceite a coordenação.

Resultado da análise: Inscrição deferida.

**Recurso sobre indeferimento da inscrição Nº 01 de VERÔNICA DO VALE SEVERINO**

Justificativa do indeferimento: 1) Documentação não está de acordo com o item 2, subitem 2.2, letra c do edital de seleção. 2) O aceite de orientação não foi confirmado pelo orientador. O candidato deverá entrar em contato com o orientador. Caso tenha havido aceite, o orientador deverá comunicar formalmente à coordenação do PPGEMRN até 19:00 do dia 25 de abril de 2017.

Justificativa do recurso: O orientador encaminhou o aceite a coordenação. Porém, a candidata não atendeu o item 1 do indeferimento de sua inscrição.



Serviço Público Federal  
**Universidade Federal do Acre**

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - Diretoria de Pós-Graduação  
Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Manejo de Recursos Naturais

---

Resultado da análise: Inscrição indeferida.

**Recurso sobre indeferimento da inscrição Nº 08 de RAELLEN DA SILVA MOURA**

Justificativa do indeferimento: O aceite de orientação não foi confirmado pelo orientador. O candidato deverá entrar em contato com o orientador. Caso tenha havido aceite, o orientador deverá comunicar formalmente à coordenação do PPGEMRN até 19:00 do dia 25 de abril de 2017.

Justificativa do recurso: O orientador encaminhou o aceite a coordenação.

Resultado da análise: Inscrição deferida.

**Recurso sobre indeferimento da inscrição Nº 09 de JÉSSICA ALVES MARQUES**

Justificativa do indeferimento: 1) Documentação não está de acordo com o item 2, subitem 2.2, letra c do edital de seleção. 2) O aceite de orientação não foi confirmado pelo orientador. O candidato deverá entrar em contato com o orientador. Caso tenha havido aceite, o orientador deverá comunicar formalmente à coordenação do PPGEMRN até 19:00 do dia 25 de abril de 2017.

Justificativa do recurso: A candidata encaminhou documentação correta e o orientador encaminhou o aceite a coordenação.

Resultado da análise: Inscrição deferida.

**Recurso sobre indeferimento da inscrição Nº 64 de ALLANA ARYANNE ALENCAR PEREIRA**

Justificativa do indeferimento: O aceite de orientação não foi confirmado pelo orientador. O candidato deverá entrar em contato com o orientador. Caso tenha havido aceite, o orientador deverá comunicar formalmente à coordenação do PPGEMRN até 19:00 do dia 25 de abril de 2017.

Justificativa do recurso: O orientador encaminhou o aceite a coordenação.

Resultado da análise: Inscrição deferida.

**Recurso sobre indeferimento da inscrição Nº 65 de KETILA DA SILVA MAGALHAES**

Justificativa do indeferimento: O aceite de orientação não foi confirmado pelo orientador. O candidato deverá entrar em contato com o orientador. Caso tenha havido aceite, o orientador deverá comunicar formalmente à coordenação do PPGEMRN até 19:00 do dia 25 de abril de 2017.

Justificativa do recurso: O orientador encaminhou o aceite a coordenação.

Resultado da análise: Inscrição deferida.

**Recurso sobre indeferimento da inscrição Nº 77 de LUÃ CARLOS ROCHA DIÓGENES**

Justificativa do indeferimento: 1) Documentação não está de acordo com o item 2, subitem 2.2, letra c do edital de seleção. 2) O aceite de orientação não foi confirmado pelo orientador. O candidato deverá entrar em contato com o orientador. Caso tenha havido aceite, o orientador deverá comunicar formalmente à coordenação do PPGEMRN até 19:00 do dia 25 de abril de 2017.

Justificativa do recurso: O candidato encaminhou documentação correta e o orientador encaminhou o aceite a coordenação.

Resultado da análise: Inscrição deferida.

**Recurso sobre indeferimento da inscrição Nº 81 de HELLEN SUZAN ROCHA DOS SANTOS**

Justificativa do indeferimento: O aceite de orientação não foi confirmado pelo orientador. O candidato deverá entrar em contato com o orientador. Caso tenha havido aceite, o orientador deverá comunicar formalmente à coordenação do PPGEMRN até 19:00 do dia 25 de abril de 2017.

Justificativa do recurso: O orientador encaminhou o aceite a coordenação.

Resultado da análise: Inscrição deferida.